

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0001545/2023**  
**Data 26/12/2023**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.850,76 (um mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	008100.0812200022.033 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000000	0,76
0000021	008100.0812200022.033 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	1.850,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.850,76</b>

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.850,76 (um mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	008100.0812200022.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16610000	1.850,00
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	0,76
<b>TOTAL:</b>				<b>1.850,76</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO